

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO, TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTARÁ RECEBENDO COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O ITEM ABAIXO MENCIONADO ENTRE **13/03/2023 A 16/03/2023**. A DESCRIÇÃO DO OBJETO, A QUANTIDADE E A LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR A COTAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA FUNDAÇÃO: www.hsstc.com.br OUTRAS INFORMAÇÕES OU COMPLEMENTOS DESTAS PODERÃO SER FORNECIDAS NO TELEFONE (35)3239-3978 OU NO ENDEREÇO DE E-MAIL: licitacao@hsstc.com.br OU NO ENDEREÇO: RUA PEDRO BONÉSIO, N.º 236 CENTRO – TRÊS CORAÇÕES - MG.

PROCESSO DE COMPRAS: 006-2023

AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N 7.826 DE 05/11/2021.

PROCESSO DE COMPRAS: 006-2.023

A Fundação Hospitalar São Sebastião, torna público a quem possa interessar que estará recebendo cotações de preços entre **13/03/2023 a 16/03/2023**. A descrição do objeto a quantidade e a lista de documentos que deverão compor a cotação encontram abaixo especificadas, outras informações ou complementos destas poderão ser fornecidas no telefone (35) 3239-3978, no endereço: Rua Pedro Bonésio, n.º 236 Centro – Três Corações-MG, ou no e-mail licitacao@hsstc.com.br

ITEM	QUANT	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
01	50.000	AMP	AGUA DESTILADA 10 ML			
02	1.000	FRS	AGUA DESTILADA 100 ML			
03	500	FRS	AGUA DESTILADA 1000 ML			
04	30.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 0,45 MM 26 G 1/2			
05	20.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7 MM 22 G 1			
06	50.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2 MM 18 G 1 1/2			
07	500	UND	AGULHA RAQUI 25 G X 3 1/2" 90 MM			
08	100	UND	AGULHA RAQUI 27 G X 3 1/2" 90 MM			
09	2.400	FRS	ALCOOL 70% FRS 1000ML			
10	500	UND	ATURA GESSADA 10 CM			
11	500	UND	ATURA GESSADA 15 CM			
12	500	UND	ATURA GESSADA 20 CM			
13	30.000	UND	AVENTAL DESCARTAVEL 40G , NÃO ESTERIL, MANGA LONGA			
14	500	UND	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 20 LTS			
15	2000	UND	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS			
16	1.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10 ML			
17	2.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMP 10 ML			
18	6.000	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML			
19	50.000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10 ML			
20	600	AMP	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10 ML			
21	1.000	AMP	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10 ML			
22	150	FRS	CLOREXIDINA 2% + TENSOATIVOS FRS 1000 ML			
23	120	FRS	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRS 1000 ML			
24	50.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, PCT C 10			
25	20.000	UND	ELETRODO DESCARTAVEL			
26	100	UND	ENOXAPARINA 20 MG / SERINGA			
27	1.000	UND	ENOXAPARINA 40 MG / SERINGA			
28	500	UND	ENOXAPARINA 60 MG/SERINGA			
29	300	UND	ENOXAPARINA 80 MG / AMP			
30	30.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL			
31	500	UND	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M			
32	1000	UND	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPORE 2,5 CM X 10 M			
33	1.000	UND	FENITOINA 50 MG / ML AMP 5 ML			
34	3.000	UND	FENTANILA 0,05 MG/ML FRS AMP 10 ML			
35	30.000	UNID	FRASCO PARA DIETA 300 ML			
36	2.000	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10 ML			

37	600	FRS	GLICOSE 5% 250 ML			
38	1.000	FRS	GLICOSE 5% 500 ML			
39	10.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10 ML			
40	500	UND	LENÇOL DESCARTAVEL 70 CM X 50 M			
41	5.000	CX	LUVA DE LATEX COM PÓ, TAM M, CX 100 UNID			
42	3.000	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ, TAM M, CX 100 UND			
43	2.000	FRS	MEROPENEM 500 G FRS AMP			
44	500	AMP	MIDAZOLAM 1 MG / ML AMP 5 ML			
45	5.000	AMP	MIDAZOLAM 5 MG / ML AMP 10 ML			
46	500	AMP	MORFINA 0,2 MG/ML AMP 1 ML			
47	50	FRS	PVPI DEGERMANTE 10% FRS 1000 ML			
48	500	FRS	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500 ML			
49	500	FRS	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500 ML			
50	10.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SEM VALVULA			
51	500	UND	SONDA NASOENTERICA 12 FR 120CM			
52	600	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10 ML			
53	50.000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL			
54	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 COM BALÃO			
			TOTAL			

OBS	- A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias;
	- Os materiais e o aluguel deverão ser entregues na Fundação Hospitalar São Sebastião, na Rua Pedro Bonésio, nº 236 – Centro – Três Corações – MG.
	- Nas propostas deverão constar CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;
	- Será de inteira responsabilidade da Empresa a entrega dos materiais no local de destino em perfeitas condições de uso, os materiais deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade, já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;
	- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
	- O critério de julgamento deverá ser menor preço por item;
	- O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos e medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.
	- Deverá ser apresentado registro dos materiais junto a Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO, quando for o caso.

Será exigido do vencedor:

Habilitação Jurídica:

- Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;

- Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- Prova de Regularidade relativa à Previdência Social - CND do INSS;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Federal e Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica

– Deverá ser pedido registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, ou Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO.

Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.

- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93,